Rioprevidencia efetuou, em 12/01/2011, o pagamento dos valores descontados indevidamente dos CCs e FGs no período de 1998 a 2007.
Lembramos que a partir da concessão do Abono de Permanência, a contribuição previdenciária é devolvida ao servidor sob forma de abono, assim, os beneficiados pelo Abono de Permanência poderão ter valores diferenciados ou até inexistentes a título de devolução.
Esta SRH está a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.